



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 876/87 DE 07 DE JANEIRO DE 1.987

Dispõe sobre antecipação de Feriado de 20 de Ja  
neiro.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Mu-  
nicipal de Louveira, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- O feriado Municipal de 20 de Janei-  
ro de 1.987, quando se comemora o dia de São Sebastião - Padroeiro da  
cidade, fica antecipado para o dia 19 de Janeiro de 1.987.

Artigo 2º:- A antecipação de que trata o artigo  
1º, se faz em consonância com a Lei Federal nº 7320, de 11 de Junho de  
1.985.

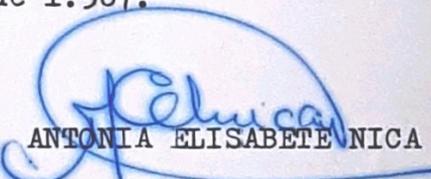
Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Janeiro de 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Admi -  
nistração em 07 de Janeiro de 1.987.

  
ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo